



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PORTARIA N. 036/2021**

**Concede férias a servidora ALDENOURA ALMEIDA DE OLIVEIRA**

O Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** conceder férias a Sra. **ALDENOURA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE LEGISLATIVO da Câmara de Vereadores de Igrejinha, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, a serem gozadas de 02/01/2023 a 21/01/2023, devendo nos termos do Art. 62 da Lei nº. 5.126/2018, ser concedido abono pecuniário referente ao mesmo período aquisitivo, conforme solicitação da servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 05 de dezembro de 2022.

Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 05 de dezembro de 2022.

VITOR JOSÉ FLESCH

Diretor Administrativo.